

Requerimento de nº. 090/2025.

Autora: Maiana Stringari

Assunto: Indico ao Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, à construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Loteamento Novo Progresso, Município de Marabá/PA.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria Municipal de Saúde, com a solicitação descrita acima.

Justificativa

O Loteamento Novo Progresso, situado no Núcleo São Félix, tem experimentado um crescimento populacional expressivo nos últimos anos. No entanto, a região ainda carece de uma infraestrutura de saúde que atenda adequadamente seus moradores, o que os obriga a se deslocar para outros bairros em busca de atendimento médico básico.

Atualmente, a população do Loteamento Novo Progresso enfrenta dificuldades no acesso a consultas médicas, vacinação, exames preventivos e atendimento de enfermagem, essenciais para a promoção da saúde e prevenção de doenças. A falta de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na localidade sobrecarrega as unidades dos bairros vizinhos, dificultando o pronto atendimento dos pacientes e prejudicando o acompanhamento contínuo de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes.

Além disso, a ausência de serviços de atenção primária amplia o risco de agravamento de doenças evitáveis e impacta diretamente a qualidade de vida da população, especialmente crianças, idosos e gestantes, que necessitam de acompanhamento regular.

Diante desse cenário, a construção de uma UBS no Loteamento Novo Progresso é uma

necessidade urgente para garantir o acesso universal e equitativo à saúde, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS). Com a implantação da unidade, a comunidade terá atendimento médico e odontológico mais próximo, evitando deslocamentos longos e garantindo maior eficiência no atendimento à população local.

Conforme previsto na **Constituição Federal de 1988**, a saúde é um direito social fundamental:

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento e o encaminhamento ao Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar a construção da UBS no Loteamento Novo Progresso.

Plenário Tiago Koch, em 04 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Maiana Stringari
Vereadora CMM-PDT